



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 181

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminha-se Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 9.500.000,00 (NOVE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), PROJETO 2471 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO HOSPITAL CENTENÁRIO, RECURSO 0040 – ASPS, E AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA CRIAÇÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA PARA DESPESAS DE CUSTEIO, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PROJETO 2470 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO HC – RECURSO 0040, TENDO COMO FONTE DE RECURSOS O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO”**, para apreciação desta casa.

Justifica-se o presente Projeto Lei por necessidade de adequação orçamentária para a folha de pagamento da Fundação Hospital Centenário e demais encargos e despesas pertinentes, com a finalidade de inserir dotação no orçamento para manutenção dos projetos envolvendo recursos administrados pela FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO, tendo como fonte o excesso de arrecadação.

Justifica-se a criação de dotação no recurso 0040 – ASPS com rubrica material de consumo, por esta dotação não existir no orçamento 2022 e por serem as dotações existentes nos recursos Federal e Estadual, insuficientes para a execução da despesa, que tem sido suprida pelos recursos do município no recurso 0040 – ASPS.

Desta forma, solicitamos que essa egrégia Câmara Municipal aprecie e vote este projeto.

São Leopoldo, 21 de novembro de 2022.

**ARY JOSÉ VANAZZI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ilmo. Sr.  
Vereador Rogel da Silva Correa  
Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo  
Nesta Cidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul

**PROJETO DE LEI**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Município, para adequação orçamentária, no valor de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), Projeto 2471 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO HOSPITAL CENTENÁRIO, Recurso 0040 – ASPS, e autoriza a abrir crédito Especial para criação de rubrica orçamentária para despesas de custeio, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Projeto 2470 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO HC – Recurso 0040, tendo como fonte de recursos o excesso de arrecadação

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de (nove milhões e quinhentos mil reais), para adequação orçamentária – Recurso 0040 – ASPS – conforme especificações abaixo:

25 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO  
01 – ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENÁRIO  
2471 – FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS DO HOSPITAL CENTENÁRIO  
3.1.90.11.00.00.00.00 – 0040 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$  
7.000.000,00  
3.3.90.39.00.00.00.00 – 0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 2.500.000,00  
TOTAL .....R\$ 9.500.000,00

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para criação de dotação orçamentária – Recurso 0040 – ASPS – conforme especificações abaixo:

25 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO  
01 – ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL CENTENÁRIO  
2470 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO HC  
3.3.90.30.00.00.00.00 – 0040 – Material de Consumo.....R\$ 500.000,00  
TOTAL .....R\$ 500.000,00

**Art. 3º.** Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar e Crédito Especial, abertos pelos artigos 1º e 2º, terão como fonte de recurso o excesso de arrecadação.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, .....